



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG  
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA -  
LICENCIATURA  
PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO  
GROSSO – PIBID/UFMT2020**

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR/A SUPERVISOR/A DO PIBID/UFMT/2020, DA ÁREA  
DE LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA/UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**

O Colegiado do Curso de Letras – Língua Portuguesa– Licenciatura da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Edital Capes nº 02/2020, referente ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e em consonância com as normas deste edital e com os seguintes dispositivos legais e suas alterações: Lei nº 9.394/1996, Lei nº 13.005/2014, Lei nº 9.784/1999, Decreto nº 7.219/2010, Decreto nº 8.752/2016, Portaria Capes nº 259/2019, de 17 de dezembro de 2019, e demais legislações aplicáveis à matéria, torna público o presente edital para a seleção de candidatos a bolsistas do PIBID nos termos a seguir.

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1.1 Dos objetivos e normas do Programa**

- 1.1.1 Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério;
- 1.1.2 Elevar a qualidade da formação inicial de professores/as nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- 1.1.3 Inserir os/as licenciandos/as no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino- aprendizagem;
- 1.1.4 Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus/suas professores/as como cofomadores/as dos/as futuros/as docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- 1.1.5 Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos/as docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.
- 1.1.6 Para concorrer à vaga de professor/a supervisor/a, o docente de escola habilitada junto à Capes, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, deve realizar sua inscrição durante o período de **21/07/2020 a 22/07/2020**, por meio de preenchimento de ficha de inscrição (anexo I) a ser enviada exclusivamente ao e-mail **ana.lobo@ufr.edu.br**.

### **1.2 Finalidade do Edital**

1.2.1 A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de 3 (três) professores/as da área Letras-Língua Portuguesa que estejam lotados/as em uma escola habilitada junto à CAPES para participar do PIBID/UFMT e tenham interesse em participar de projeto pedagógico a ser desenvolvido sob sua supervisão no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência no período de agosto de 2020 a janeiro de 2022, condicionado ao retorno das atividades tanto nas IES quanto nas escolas de educação básica em decorrência da pandemia declarada pela OMS.

### **1.3 Recurso financeiro**

1.3.1 O/A docente selecionado/a para atuar na modalidade professor/a supervisor/a receberá bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital retificado CAPES n. 02/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019.

### **1.4 Requisitos para recebimento de bolsa de professor/a supervisor/a**

1.4.1 São requisitos para participação no PIBID como professor/a supervisor/a:

- I. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela UFMT;

- II. Possuir licenciatura que corresponda ao curso Letras-Língua Portuguesa
- III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV. Firmar termo de compromisso;
- V. Ser professor/a na escola participante e estar atuando em sala de aula na área do subprojeto Letras-Língua Portuguesa;
- VI. Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- VII. Possuir currículo atualizado na Plataforma Capes de Educação Básica.

1.4.2. É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/PIBID com outra concedida por instituição pública.

### 1.5 Atribuições do/a professor/a supervisor/a

1.5.1 São atribuições mínimas do/a professor/a supervisor/a:

- I. Elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o/a coordenador/a de área, as atividades dos/as discentes;
- II. Controlar a frequência dos/as discentes, repassando essas informações ao/à coordenador/a de área;
- III. Informar ao/à coordenador/a de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- IV. Participar de seminários de formação de professores/as da educação básica promovidos pela UFMT;
- V. Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- VI. Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- VII. Enviar ao/à coordenador/a de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos/as discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- VIII. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela UFMT.

## 2 CRONOGRAMA

Calendário do processo seletivo interno	
Período de inscrição (via <i>e-mail</i> ana.lobo@ufr.edu.br)	21/07/2020 a 22/07/2020
Homologação das inscrições	23/07/2020
Entrevista a ser agendada por <i>e-mail</i> e realizada via <i>Google Meet</i>	23/07/2020
Resultado preliminar e solicitação de recursos	24/07/2020
Resultado final	25/07/2020

## 3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos/as docentes devem ser feitas *e-mail* ana.lobo@ufr.edu.br, exclusivamente no período definido no item 2 deste Edital.

3.1.2 Será aceita uma única inscrição por docente.

3.1.3 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco após os prazos previstos no item 2 deste Edital.

3.2 Documentos necessários

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexo 1);
- b) Documentos comprobatórios referentes aos “dados acadêmicos e profissionais” constantes no anexo I, digitalizados em documento PDF e apresentados conforme ordem de informação no mesmo anexo (excetuando-se o diploma de graduação);
- c) Cópia do CPF, RG e de comprovante dos dados bancários;
- d) Cópia do diploma de graduação na área do subprojeto;
- e) Comprovante de cargo de professor/a em exercício em uma das escolas habilitadas junto à CAPES para participar do PIBID/UFMT (não necessita ser docente efetivo);
- f) Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica: <https://freire2.capes.gov.br/>

## 4 ANÁLISE E SELEÇÃO DO/A PROFESSOR/A SUPERVISOR/A

4.1. O processo de seleção dos/as docentes será realizado por uma comissão de seleção local composta pela coordenadora de área do subprojeto, prof.a Ana Cristina Lobo Sousa; pelo coordenador do curso Letras-Língua Portuguesa, prof. Danilo de Oliveira Nascimento e pela chefe de Departamento, prof.a Márcia Regina Pavoni de Carvalho, mediante os seguintes procedimentos:

1ª Etapa:

- a) Homologação das inscrições.

2ª Etapa:

a) Análise das informações fornecidas na inscrição.

3ª Etapa

a) Entrevista (na qual será avaliada a identificação do/da docente em relação aos objetivos do subprojeto da área Letras – Língua Portuguesa)

4.2. Critérios de desempate

Em caso de empate de notas finais entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios, nessa ordem: a) identificação do/da docente com os objetivos do subprojeto da área Letras – Língua Portuguesa b) experiência no Ensino Médio; c) acompanhamento de estagiários/as de curso de licenciatura em Letras – Língua Portuguesa.

## **5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO**

O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da Universidade Federal de Rondonópolis, antigo *campus* da UFMT: <https://ufr.edu.br/>.

## **6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

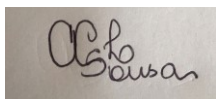
Caso o/a docente tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido ao *e-mail* [ana.lobo@ufr.edu.br](mailto:ana.lobo@ufr.edu.br), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados para [ana.lobo@ufr.edu.br](mailto:ana.lobo@ufr.edu.br), respeitando o prazo estabelecido no item 2 deste edital.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelo *e-mail* [ana.lobo@ufr.edu.br](mailto:ana.lobo@ufr.edu.br) e pelo *WhatsApp* 66 981098759.

## **8. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID e pela PROEG-UFMT.



Ana Cristina Lobo Sousa

Coordenação de Área PIBID/UFMT



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG  
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA -  
LICENCIATURA  
PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO  
GROSSO – PIBID/UFMT/2020**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO DE PROFESSOR/A SUPERVISOR/A PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE  
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (Edital Capes n. 02/2020) DA UFMT**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome completo:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Data de nascimento:

Endereço residencial:

Telefones (incluir número de *WhatsApp*, se possível):

*E-mail*:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco:

Número da conta corrente:

Número da agência:

**DADOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS**

1. Experiência docente (indicar período em meses ou anos)

1.1 Educação básica:

1.2 Educação superior:

1.3 Outra (indicar):

2. Experiência de supervisão (indicar período em meses ou anos)

2.1 Acompanhamento de estagiários/as de curso de licenciatura em Letras – Língua Portuguesa:

2.2 Supervisão no PIBID

2.3 Outra (indicar)

3. Experiência de gestão escolar
4. Experiência de formação continuada
  - 4.1 Pós-Graduação *Lato Sensu*
  - 4.2 Pós-Graduação *Stricto Sensu*
  - 4.3 Cursos de formação profissional com carga horária mínima de 40h
  - 4.4 Participação em eventos científicos e escolares
  - 4.5 Apresentação em eventos científicos e escolares
5. Produção científica
  - 5.1 Trabalho completo publicado
  - 5.2 Palestras e conferências proferidas